

Paulo Roberto Costa
Diretor de Abastecimento



**Aspectos Relevantes na
Regulação do Petróleo**

Pontos Principais:



:: Investimentos

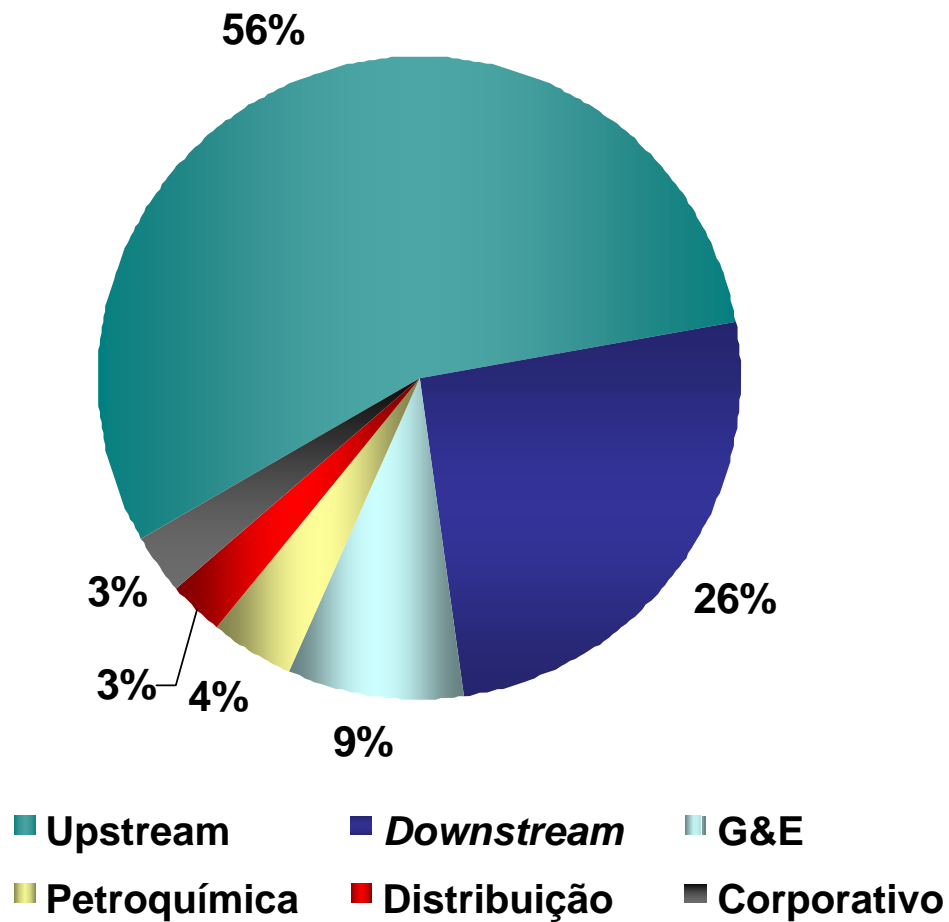
:: Tributários

:: Regulatórios

Investimentos Petrobras

Plano de Negócios 2007 - 2011

US\$ 87.1 bilhões



Investimentos Petrobras

Investimentos em Energia renovável 2007-2011

Investimentos 2007 - 2011	Objetivos
Plantas de biodiesel	Disponibilizar 855 mil m ³ /ano
HBIO	Processamento de óleos vegetais: 1.050 mil m ³ /ano
Alcooldutos	Exportar 3,5 milhões de m ³ /ano
Tancagem para álcool	
Energia eólica	Capacidade instalada para Geração de Energia Elétrica de 240 MW
Energia solar	
Outras fontes de energia renovável	

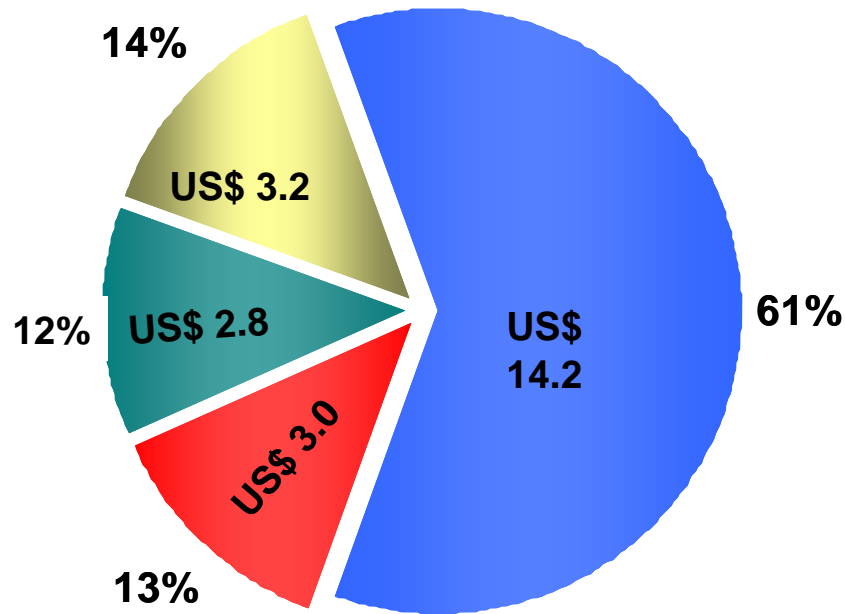
Total de emissões não liberadas para atmosfera: 3,93 MM tons CO₂ equivalente

Total de investimentos para desenvolvimento de fontes de energia renováveis e biocombustíveis de US\$ 0,7 bilhões

Investimentos Petrobras

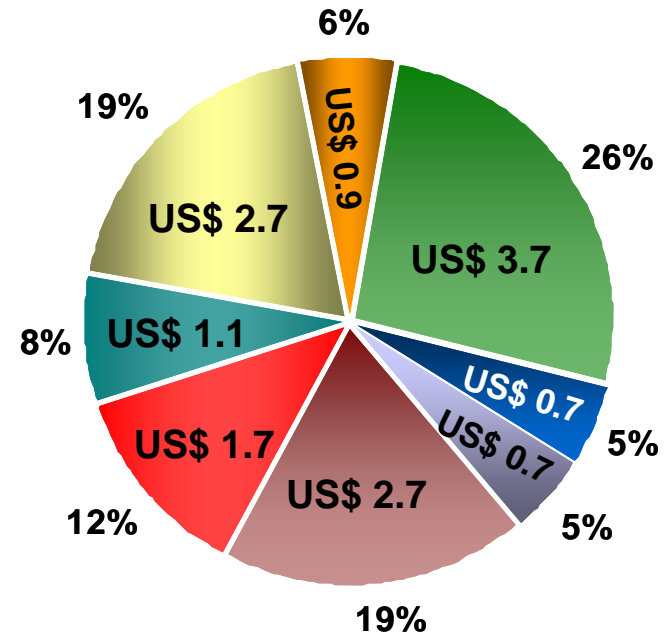
Downstream

Investimentos de US\$ 23,1 bilhões no segmento de Downstream



- Refino
- Dutos e Terminais
- Transporte marítimo
- Petroquímica

... dos quais US\$ 14,2 bilhões em Refino



- Qualidade Gasolina
- Qualidade Diesel
- Manutenção Infra-estrutura
- SMS
- Outros
- Ampliação
- Conversão
- Especiais

Agregando valor ao nosso óleo pesado e produção de diesel e gasolina de acordo com padrões de qualidade internacionais.

Pontos Tributários

- 1. REIDI – Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento da Infra-Estrutura** - expressar na legislação que o setor de energia inclui os setores petróleo; gás natural; refino; petroquímica; dutos; combustíveis renováveis e energia elétrica
- 2. Incentivos Fiscais para Matérias-Primas da Indústria Petroquímica** - reduzir o PIS/COFINS nas vendas de etano, propano, butano e HLR destinados às indústrias petroquímicas a gás, bem como ao petróleo para fins petroquímicos (COMPERJ), com crédito incentivado, buscando, assim, isonomia com a nafta petroquímica
- 3. Cria as ZPEs – Zonas de Processamento de Exportação – Regime Tributário, Cambial e Administrativo** – maior viabilidade aos projetos e agregação de parceiros



Pontos Tributários

4. **Assimetria Tributária entre os Combustíveis do Ciclo Otto (Gasolina, GNV e Álcool)** – elevada carga tributária dos combustíveis fósseis face ao álcool, resultando desequilíbrio no mercado de combustíveis.
Tributação monofásica para reduzir a sonegação no álcool hidratado.
5. **PIS/COFINS do GLP e Demais Gases** – Riscos de assimetria tributária entre o GLP e os demais gases, podendo resultar em impactos na competitividade entre os produtos e dificuldade de fiscalização, mediante importações de propano e butano, comprometendo a produção nacional de GLP.
6. **Incentivos Fiscais para Investimentos em Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL** - Conceder incentivos fiscais a investimentos em projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, inclusive daqueles que gerem Reduções Certificadas de Emissões (Créditos de Carbono), bem como autorizar a constituição de Fundos de Investimento em projetos MDL, buscando ampliar iniciativas que contribuam para os objetivos do país em política ambiental.

Pontos Tributários

7. Necessidade de Incentivos Fiscais ao HBIO e Novas Tecnologias -

O processo HBIO permite ampliar o uso de materiais renováveis na produção de combustíveis, oferecendo ao País alternativas de abastecimento alinhadas com as questões ambientais. Também outras tecnologias em desenvolvimento justificam a concessão de incentivos com o objetivo de estimular novos processos.

8. Reforma Tributária – Unifica a legislação do ICMS. Até seis alíquotas, de 7% a 25%; os Estados poderão aumentar a alíquota em até 5%, para combustíveis e mais três itens, e reduzir em até 6%, para óleo diesel e combustíveis com ele misturados. As propostas são diferentes quanto à cobrança do ICMS: pode ser no destino ou na origem.



Pontos Regulatórios

1. **Biodiesel** – definir quem seja o responsável pela mistura ao diesel e estender a resolução CNPE nº 03/05 às Distribuidoras;
2. **Álcool Combustível** – centralizar a regulamentação do álcool combustível, quanto à sua produção, transporte e comercialização em um único órgão, modernizando-a e favorecendo os investimentos possíveis;
3. **Subvenção a Atividade de Pesca** – adequar a forma legislativa de concessão da subvenção econômica ao preço do óleo consumido por embarcações pesqueiras nacionais aos dispositivos da Lei do Petróleo;
4. **Definição Legal de Atividade** – definição legal da atividade de serviços locais de comercialização de gás canalizado, com as limitações pertinentes de seu exercício pelos Estados, direta ou indiretamente;
5. **Regulamentação da Industrialização do Xisto** – definição do modelo de lavra mineral e industrialização para obtenção de produtos análogos aos derivados do petróleo;
6. **HBIO** – regulamentação desse avanço tecnológico como um processo agregado ao refino de combustíveis derivados do petróleo.

